

**F Lei Municipal nº 19 de 03 de novembro de 2003**

**ANEXO I**

<b>Suplementações</b>		
<b>Dot.orçamentária</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Valor</b>
	<b>02.05.03-Setor de finanças</b>	
3.3.90.30.13	Material de Consumo	1.000,00
	<b>02.06.06-Ensino Superior</b>	
3.3.90.30.13	Material de Consumo	15.000,00
	<b>02.08.01-Saúde-Atenção básica</b>	
3.1.90.30.13	Material de Consumo	30.000,00
3.1.90.34.03	Outras Desp.c/pessoal terceiros	10.000,00
3.3.90.36.04	Serv.prest.pessoa física	500,00
	<b>02.10.02 - Urbanismo e Almoxarifado</b>	
3.3.90.30.13	Material de Consumo	1.500,00
	<b>02.10.04-Infra-estrutura rural</b>	
3.3.90.30.13	Material de consumo	22.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Itapagipe MG., 03 de novembro de 2003

Jeronimo Donizete da Silva  
Prefeito Municipal